



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 174 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.011905/2016-92,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **Dario Jardim Cruvinel**, 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 20/06/2016 a 01/07/2016, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 26/06/2001 a 24/06/2006, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 26/FEV/2016 16:23 3011985

Altere Costas 3275-1
Publicada em 29 / 02 / 16
Esta cópia confere com o original